
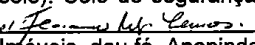


# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

<b>MATRÍCULA</b>	54.700	Livro 2 01 F Folhas	Data 01/12/2015 Oficial Tabelião Interino
<b>Imóvel</b> Cadastró Nº			
<b>IMÓVEL:</b> APARTAMENTO nº 503, localizado no 4º Pavimento, do Bloco 18, integrante do empreendimento "IDEAL BR", situado na Estrada da Pedreirinha, s/nº, bairro da Guanabara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, constituído de: sala estar/jantar, circulação, 2 (dois) dormitórios, 1 (um) banheiro, cozinha, área de serviço, com área real total de 81,71m², sendo 41,48m² de área de divisão não proporcional privativa principal, 11,25m² de área comum de divisão não proporcional relativa a uma vaga de garagem e 28,98m² de área comum de divisão proporcional e coeficiente de proporcionalidade de 0,0020754 (0,20754%).			
<b>PROPRIETÁRIA:</b> BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 L-28, bairro Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.818/0001-41. <b>Título Aquisitivo:</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01/04/11, nas folhas nº 137/138, do Livro nº 85-B, das Notas do 1º Ofício, da Comarca de Belém/PA.			
<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 24280, do Livro 2 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 25 de Novembro de 2015.			
<b>AV-1 - MAT. 54700 - Controle Interno nº 103069. Protocolo nº 73586, datado de 05 de Novembro de 2015 - Transposição de Ato. HIPOTECA:</b> Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA, constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, devidamente representada, conforme consta registrado sob o R-6, do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé.			
<b>AV-2 - MAT. 54.700 - Controle Interno nº 125804, Protocolo nº 96313, datado de 22 de março de 2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, contrato nº 8.7877.0518815-2, datado de 15 de fevereiro de 2019, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 144,99 (R\$ 118,92 de emolumentos, R\$ 21,62 de FRJ, R\$ 3,60 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.011109791. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de abril de 2019. Flaviane M. Sousa Lucas			
<b>R-3 - MAT. 54.700 - Controle Interno nº 125804, Protocolo nº 96313, datado de 22 de março de 2019 - VENDA E COMPRA:</b> Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado no AV-2 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária, já individualizada, devidamente representada; com a Interveniência como			

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES  
OFICIALA TITULAR

Código de segurança: 14b3-be91-d145-8ddb-e0b5-93d6-88bb-afad

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 24/01/2024 às 09:22:19

Protocolo: 165.299

Valor da Certidão: R\$ 55,80

**MATRÍCULA**

54.700

Livro

2

01 V

Folhas

Data

01/12/2015

Oficial Tabelião Interino

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **TAINARA DE MATOS TAVARES**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº 6522420 3ª via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.894.462-80, Tv. Barão do Triunfo, 1865, Casa 2, Pedreira, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 86.764,01 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, através do financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 30.808,67 (trinta mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos)**, com valor dos recursos próprios; **R\$ 7.555,32 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e, **R\$ 3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.719,29**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de IPTU de **R\$ 45.624,00**, e valor de avaliação de **R\$ 42.235,99**, referente ao processo nº 2019/3848. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 512,45 (R\$ 422,07 de emolumentos, R\$ 76,74 de FRJ, R\$ 12,79 de FRC e R\$ 0,85 de selo)**. Selo de segurança nº: H.011109792. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, *Flávio Heleno Pereira de Sousa*, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de abril de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

**R-4 - MAT. 54.700 - Controle Interno nº 125804, Protocolo nº 96313, datado de 22 de março de 2019 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular, acima averbado no AV-2 e registrado no R-3, conforme o Ítem 15, a proprietária, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 86.764,01 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, sujeita à taxa de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 656,77**, reajustáveis de acordo com o Ítem 6.3 do instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 512,45 (R\$ 422,07 de emolumentos, R\$ 76,74 de FRJ, R\$ 12,79 de FRC e R\$ 0,85 de selo)**. Selo de segurança nº: H.011109793. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, *Flávio Heleno Pereira de Sousa*, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de abril de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

**AV-5 - MAT. 54.700 - Controle Interno nº 164420, Protocolo nº 134934, datado de 05 de janeiro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-913, de 05/11/2015, da Matrícula Anterior nº 24.280):** Faz-se a presente averbação para constar a Conclusão de Construção, referente ao **BLOCO 18** do empreendimento residencial denominado "IDEAL BR", incluindo o Apartamento nº **503**, localizado no 4º pavimento. **Carta de Habite-se nº 11386/2015**, expedido pela Secretaria Municipal de

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDIMA FÁRIA TAVARES  
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0054700-89

<b>MATRÍCULA</b>	54.700	Livro 2 02 F Folhas	Data 01/12/2015 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 13/08/2009. Selo de segurança digital nº: A-202401.934640-0464390000080896514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

**AV-6 - MAT. 54.700 - Controle Interno nº 164420, Protocolo nº 134934, datado de 05 de janeiro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 19 de dezembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31013, sendo a Sra. Tainara de Matos Tavares, notificada no dia 01/09/2023; a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, contrato nº 8.7877.0518815-2, registrado no R-3/R-4 desta matrícula; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202300000121752, emitido em 11/12/2023, no valor de R\$ 2.663,49, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 133.174,40. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 681,52 (R\$ 539,30 de emolumentos, R\$ 98,06 de FRJ, R\$ 16,34 de FRC, R\$ 26,97 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2233412-21433220000097916385317080. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Matrícula: 54.700

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 24 de janeiro de 2024.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.**  
Valido somente com o selo de segurança.

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.  
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.  
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.  
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.  
( ) Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.  
( ) Thais de Leilis Maia - Escrevente Autorizada.

**SR. ANANINDEUA**  
**COMARCA DE ANANINDEUA**  
**REGISTRO GERAL**  
**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
**REGISTRADORA DE IMÓVEIS**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 24/01/2024 às 09:22:19

Protocolo: 165.299

Valor da Certidão: R\$ 55,80



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1747597 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/01/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 79574710000069918514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

**Em Branco**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DK4QF-P5976-CCAE7-D5BEV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DK4QF-P5976-CCAE7-D5BEV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>